



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Auto de Infração e Termo de Notificação**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08506.008673/2019-47**

Interessado: ADELINA ADELAIDENSOARES SALUSSINGA

1. De acordo com o parecer URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP 12266188.
2. Publique-se a decisão no sítio da Polícia Federal, a fim de que o Auto de Infração e Termo de Notificação produzam seus efeitos.
3. Proceda-se à inclusão no STI-MAR.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/09/2019, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12272889** e o código CRC **69B83A2C**.